



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16975/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 11.466/2022, para o fim de instituir a Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica no âmbito do Município de Maringá.

Art. 1.º Ficam acrescidos os arts. 2.º-A e 2.º-B à Lei n. 11.466, de 03 de junho de 2022, com a redação abaixo:

"Art. 2.º-A. Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica", a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, em alusão ao mês do Dia das Mães, integrando o Calendário Oficial do Município. (NR)

Art. 2.º-B. A Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica, de cunho educativo, tem como objetivos:

I - conscientizar a população em relação às diversas formas de violência obstétrica, por meio da realização de eventos culturais e sociais;

II - promover o acesso à informação sobre a violência obstétrica, disponibilizando recursos informativos em órgãos públicos, empresas privadas, instituições de ensino, entidades sociais, conselhos municipais, associações de bairros e outras organizações interessadas;

III - fomentar a criação de políticas públicas voltadas para a prevenção e o enfrentamento da violência obstétrica, em parceria com órgãos governamentais e organizações da sociedade civil. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de maio de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES

Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 03/05/2024, às 16:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0340092** e o código CRC **0D3B82C8**.

24.0.000003055-0

0340092v6